



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0908

quarta-feira, 2 de julho de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 185 de 01 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, a Senhora ANA CAROLINA LIMA
BERTANHA, lotada no cargo de servente, do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de julho de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 184, de 01 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, sendo eles:

- **ROZELY MARIA TIM**, 15 dias, a partir de 23/07/2025 a 06/08/2025, referente ao período de 2023/2024;
- **GLAUCIA ROBERTA PADIAR**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **ELISANGELA OSTAQUE DA SILVA**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2023/2024.
- **JANAINA APARECIDA TAVARES**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2023/2024.
- **JUSSIARA SANTARELLI**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2024/2025.
- **LUCIANA PRADO MAHEUS**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **MARIA GRAZIELE REGIOLI FAVARO**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **ROSANGELA LOPES DE SOUZA**, 15 dias, a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período de 2024/2025;
- **IVAN PITTER PAGLIARINI**, 30 dias, a partir de 28/07/2025 a 26/08/2025, referente ao período de 2023/2024.
- **KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI**, 30 dias, sendo a partir 15 dias de 28/07/2025 a 11/08/2025, referente ao período de 2023/2024 e 15 dias de 12/08/2025 a 26/08/2025, referente ao período de 2024/2025.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de julho de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-033
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 186, de 01 de julho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL POR PERÍODO
TEMPORÁRIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – REMOVER, a servidora pública Fernanda Alvarenga Cardoso,
lotada no cargo de Cirurgião Dentista, pelo período de 30 dias a partir de 01/07/2025 para
realizar atendimentos no Departamento Municipal de Saúde – Centro Integrado Maria Hadad
Machio, em virtude da concessão de férias do servidor Walcir Cezaro.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de julho de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária